

REGULAMENTO (CEE) Nº 2081/92
PEDIDO DE REGISTO: art.5 () art.17 (X)

DDP (X) IGP ()
Número nacional de processo: 43/94

1. Serviço competente do Estado membro:

Nome: IMAIAA - LISBOA - PORTUGAL

Tel: 3876262

Fax: 3876635

2. Agrupamento requerente:

a) Nome: COOPERATIVA OVINA DE ÉVORA, CRL

b) Endereço: Largo Alexandre Herculano, 8
7000 Évora

c) Composição: produtor/transformador (X) outro ()

3. Nome do produto: QUEIJO DE ÉVORA

4. Tipo de produto: Queijo de ovelha

5. Descrição do produto:

a) Nome: Queijo de Évora

b) descrição: O Queijo de Évora é um queijo curado, de pasta dura ou semidura, com poucos ou nenhuns olhos e ligeiramente amarelada.

c) área geográfica: Circunscrita aos concelhos do Alandroal, Arraiolos, Avis, Borba, Estremoz, Évora, Fronteira, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sousel, Vendas Novas Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

d) historial: Consagrada pelo uso face, designadamente, às descrições feitas por Mendes e Almeida (1948) e aos inquéritos feitos pela Universidade de Évora em 1989/90, sobre a apresentação e a tecnologia de fabrico deste queijo.

e) obtenção: Por esgotamento da coalhada, após a coagulação do leite cru de ovelha, estreme, por acção de cardo (*Cynara cardunculus* L.).

f) relação: Os ovinos encontram-se em explorações agro-pecuárias localizadas na região do Alentejo, com condições agro-climáticas marcadamente mediterrânicas com verões quentes e secos e pastagens espontâneas tipicamente mediterrânicas. O leite e, portanto, o queijo revelam características decorrentes desta forma particular de alimentação e manejo.

g) controlo: Nome: APOQUE - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE QUEIJO DE ÉVORA

Endereço: Largo Alexandre Herculano, 8
7000 Évora

h) rotulagem:

QUEIJO DE ÉVORA - Denominação de Origem

i) exigências legislativas nacionais (eventualmente):

Porto nº 73/90 de 1 de Fevereiro.

A FREENCHER, PELA COMISSÃO

Número CEE: V1814/90/0251/94.1.24

Data de recepção do processo completo na CEE: 24/01/94